



**PORTARIA Nº 048/2017**

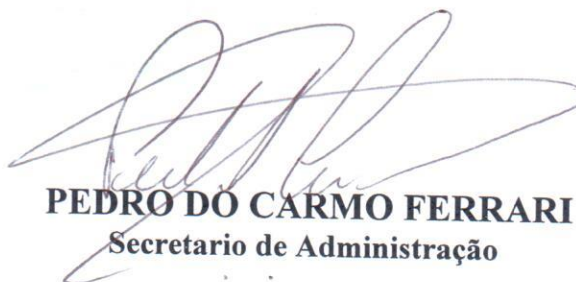
Colorado, 14 de março de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.  
8º DA LEI Nº 2106/2005.

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **LUCIMAR APARECIDA COSTA BATISTA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente Administrativo, nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de seus filho, conforme atestado médico anexo, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 28.02.2017 à 29.03.2017., nos termos do Artigo 136 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração